



São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2021

RESOLUÇÃO 765/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, APROVOU o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 765/2021 de autoria dos vereadores da Casa com o seguinte teor:

EMENTA: Altera o art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

Art. 1º - O Art. 23 do Regimento Interno da Câmara de São Lourenço da Mata, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23. Os membros da Mesa Diretora serão eleitos na forma deste Regimento, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.


**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM